



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 181/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 11/12/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 2.124.374,46		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)</p> <p>Resgate oriundo do repasse pela retenção do FPM, pelo Banco do Brasil, em atendimento ao contido no ofício 342/DP/2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX</p>		
<p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente: <p style="text-align: center;">Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – CGRPPS- 25/09/2014 CPF 000.000.000-00</p>	Gestor/autorizador: Certificação- validade <p style="text-align: center;">Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 CPF 0000.000.000-00</p>	Responsável pela liquidação da operação: <p style="text-align: center;">Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00</p>